

CALENDÁRIO MUNICIPAL 2023

JANEIRO

SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

MAIO

SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

SETEMBRO

SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

FEVEREIRO

SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO
	1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

JUNHO

SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

OUTUBRO

SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

MARCO

SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO
	1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

JULHO

SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO
						1
						2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

NOVEMBRO

SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

ABRIL

SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO
						1
						2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

AGOSTO

SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DEZEMBRO

SE	TE	QU	QU	SE	SÁ	DO
						1
						2
						3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

LEGENDA

- **FERIADO**
(NACIONAL E/OU MUNICIPAL)
- **PONTO FACULTATIVO**
(NACIONAIS E MUNICIPAIS)
- **PONTO FACULTATIVO**
COM OBSERVAÇÃO
- **DATA OFICIAL**
(EXPERIÊNCIA NORMAL)

- 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- 20 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- 21 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- 22 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 14 horas);
- 7 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- 26 de maio, Aniversário da cidade (feriado municipal);
- 8 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);

- 24 de junho, Dia de São João (feriado municipal);
- 2 de julho, Independência da Bahia (feriado estadual);
- 2 de agosto, Dia do Evangélico (feriado municipal);
- 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- 25 de dezembro, Natal (feriado nacional).

- Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados, poderão ser compensados na forma do inciso III do art. 43 da Lei nº 617, de 26 de dezembro de 2003, desde que previamente autorizados pelo responsável pela unidade administrativa de exercício do servidor.
- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
- É vedado aos órgãos e entidades municipais antecipar ponto facultativo em discordância com o que dispõe esta Portaria.



PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

LEI Nº 1.243/2017

02/02 - Combate à Intolerância Religiosa.

LEI Nº 1.244/2017

19/08 - Dia do Ciclista.

LEI Nº 1.246/2017

Semana que compreender o dia 10/09 - Prevenção ao Suicídio

LEI Nº 1.251/2017

Mês Junho - "Junho Vermelho", dedicado à campanha de incentivo a Doação de Sangue.

LEI Nº 1.252/2017

21/06 - "Dia do Skatista" e a "Semana Municipal do Skatista".

LEI Nº 1.255/2017

01/10 - dia do representante comercial.

LEI Nº 1.260/2017

De 12 à 18/08 - "Semana Municipal da Juventude".

LEI Nº 1.261/2017

02/08 - "Semana de Ação de Graças".

LEI 1.270/2017

02/08 - Dia da Força Jovem Universa.

LEI Nº 1.273/2017

Última semana de julho - Semana da Agricultura Familiar.

LEI Nº 1.277/2017

02/08 - "O Dia do Obreiro Universal".

LEI Nº 1.276/2017

02/08 - Dia da Marcha Para Jesus

LEI Nº 1.281/2017

27/11 "Dia Municipal dos Profissionais da Segurança do Trabalho"

LEI Nº 1.282/2017

Mês de novembro - "Novembro Azul", mês de campanha e ações de prevenção ao Câncer de Próstata e de Promoção da Saúde do Homem".

LEI 1.288/2018

12 de maio, Dia municipal de conscientização e enfrentamento à fibromialgia.

LEI 1.299/2018

16/05 - Dia municipal do Gari.

LEI 1.305/2018

17/10 - Dia municipal do eletricitista.

LEI 1.309/2018

Última semana do mês de novembro, Semana do Combate a Violência contra a mulher.

LEI 1.313/2018

1º Semana de março, Semana das Humanidades;
1º de março, Dia do bacharel interdisciplinar em humanidades.

LEI 1.314/2018

Semana do dia 10 de outubro - Semana da saúde mental;
10/10 - dia mundial da saúde mental.

LEI 1.315/2018

15/10 - dia municipal do professor.

LEI Nº 1.319/2019.

dos dias 20 a 26 de novembro - "Dispõe sobre a criação da semana da Consciência Negra no Município de Barreiras, e dá outras providências".

LEI Nº 1.321/2019.

Na semana que antecede 18/05 - Institui a "Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes".

LEI Nº 1.322/2019 "

Segundo domingo de maio - DIA DAS MÃES;
Segundo domingo de agosto — DIA DOS PAIS.

LEI Nº 1.324/2019.

De 01 a 07 de agosto - "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO"

LEI Nº 1.332/2019.

Primeira semana do mês de Outubro - Semana de Proteção aos Animais.

LEI Nº 1.335/2019.

15/05 - "Dispõe sobre a Criação do Dia Municipal do Assistente Social no município de Barreiras e dá outras providências".

LEI Nº 1.336/2019.

Na semana do dia 26/09 - Semana da Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência.

LEI Nº 1.341/2019.

18/11 - "Dia Municipal Do Conselheiro Tutelar".

LEI Nº 1.344/2019.

Primeira semana do mês de agosto - "Institui a Semana de Valorização da Cultura da Capoeira."

LEI Nº 1.346/2019

Todo mês de março - "Março Lilás", dedicado à realização de ações de combate ao câncer de colo de útero e dá outras providências.

LEI Nº 1.348/2019.

17/11 - "Dia Municipal de Conscientização e Prevenção a Prematuridade".

LEI Nº 1.351/2019

Mês de outubro - mês "Outubro Rosa Pet".

LEI Nº 1.355/2019.

4ª semana de setembro - Semana Municipal de Orientação e Incentivo a Doação de Medula Óssea no Município de Barreiras-Bahia".

LEI Nº 1.363/2019.

Última semana do mês de julho - Semana do Agricultor.

LEI Nº 1.365/2019.

02/02 - "Festa de Iemanjá e Oxum".

LEI Nº 1.370/2019

Todo o mês de dezembro — "Dezembro Vermelho", mês de enfrentamento do HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis.

LEI Nº 1.384/2019.

Semana do dia 18/10 - "semana municipal de prevenção e combate a microcefalia e dá outras providências."

LEI Nº 1.408/2019

13/10 - Dia de Santa Dulce dos Pobres.

LEI Nº 1.419/2019

26/09 — "O Dia Municipal Dos Surdos."



- Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados, poderão ser compensados na forma do Inciso III do art. 43 da Lei nº 617, de 26 de dezembro de 2003, desde que previamente autorizados pelo responsável pela unidade administrativa de exercício do servidor.
- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
- É vedado aos órgãos e entidades municipais antecipar ponto facultativo em discordância com o que dispõe esta Portaria.